



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000103
Cidade de
LOUVEIRA
SÃO PAULO



DECRETO N.º 2.667/2003
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar

JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos do inciso III do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 1.607/2002, de 30 de outubro de 2.002,

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (Cento e dez mil reais), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	08	- Secretaria de Educação	
Unid. Orç.	08.03	- Divisão de Educação Pré-Escolar	
Função	12	- Educação	
Sub Função	365	- Educação Infantil	
Programa	0033	- Educação Pré-Escolar	
Atividade	0033.2.043	- Manutenção das unidades de educação pré-escolar	
Elemento	31.90.11	- Vencos.Vant.Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 110.000,00
Total da Suplementação			R\$ 110.000,00

Art. 2º O crédito referente ao artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	01	- Câmara Municipal	
Unid. Orç.	01.01	- Corpo Legislativo	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000104
Cidade de
LOUVEIRA
1897



Função	01	- Legislativa	
Sub Função	031	- Ação Legislativa	
Programa	0001	- Processo Legislativo	
Atividade	0001.2.001	- Manutenção das Atividades Legislativas	
Elemento	31.90.11	- Vencos.Vant.Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 40.000,00
	31.90.13	- Obrigações Patronais.....	R\$ 20.000,00

Órgão	01	- Câmara Municipal	
Unid. Orç.	01.03	- Divisão Legislativa	
Função	01	- Legislativa	
Sub Função	122	- Administração Geral	
Programa	0001	- Processo Legislativo	
Atividade	0001.2.003	- Manutenção das atividades de documentação, som e imagem do setor técnico legislativo	
Elemento	33.90.30	- Material de Consumo em Geral.....	R\$ 14.000,00

Órgão	01	- Câmara Municipal	
Unid. Orç.	01.04	- Divisão Administrativa	
Função	01	- Legislativa	
Sub Função	122	- Administração Geral	
Programa	0001	- Manutenção das Atividades Legislativas	
Atividade	0001.2.004	- Manutenção das Atividades de Recepção., Transporte e Zeladoria	
Elemento	33.90.49	- Auxílio Transporte.....	R\$ 2.000,00

Órgão	01	- Câmara Municipal	
Unid. Orç.	01.05	- Divisão Financeira	
Função	01	- Legislativa	
Sub Função	123	- Administração Financeira	
Programa	0001	- Processo Legislativo	



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000105

Cidade de
LOUVEIRA
A 100 km de São Paulo




Atividade	0001.2.005	- Manutenção das atividades de Contabilidade, Tesouraria e Patrimônio
Elemento	31.90.11	- Vencos.Vant.Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 32.000,00
	33.90.49	- Auxílio Transporte.....R\$ 2.000,00


Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 26 de novembro de 2003


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 26 de novembro de 2003.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -